



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 93 - LEI 14.133/21**

**Execução**

| 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA                  |                                                                                                                   | Emissão: 09/05/2025 |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária) | 16 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO (SMCTUR) / 1610<br>- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCTUR) |                     |
| Responsável pela Demanda                         | JOSE EURICO BELTRÃO COELHO DA PAZ JUNIOR                                                                          |                     |
| Matrícula / CPF                                  | 5520000 / 033.902.914-58                                                                                          |                     |
| Email                                            |                                                                                                                   |                     |
| Telefone                                         | ( ) -                                                                                                             |                     |

| 2. OBJETO                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL FERNANDINHA PARA SAO JOAO DE BOCA DA MATA        |
| <b>Destinação:</b><br><br>Serviço não continuado.                               |
| <b>Forma de Contratação Sugerida:</b><br><br>Modalidades da Lei n.º 14.133/2021 |

| 3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A realização das festividades juninas, em especial o São João, é uma tradição cultural profundamente enraizada na identidade do nosso povo e representa um dos principais eventos do calendário cultural do município. Este período atrai moradores e turistas, movimentando significativamente a economia local, especialmente os setores de comércio, turismo e serviços.</p> <p>A contratação de artista(s) com reconhecimento regional e/ou nacional visa fortalecer o caráter cultural e festivo do evento, além de atrair maior público, promover o acesso à cultura e fomentar a valorização das tradições nordestinas. A presença de atrações musicais de destaque contribui para a consolidação do São João como evento turístico e cultural, estimulando o desenvolvimento econômico e social da cidade.</p> <p>Além disso, a contratação direta do artista ou de seu representante exclusivo se justifica pela natureza singular da apresentação artística, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 (ou conforme a nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/21, se for o caso), considerando que se trata de profissional consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.</p> <p>Portanto, esta contratação é essencial para garantir o sucesso do evento, atender às expectativas da população e manter viva a tradição junina, cumprindo o papel institucional de valorização da cultura local e regional.</p> |

| 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025. |

| 5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA |                                                                                 |                         |            |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| Item                        | Descrição                                                                       | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
| 30780                       | <b>Nome:</b> CONTRATAÇÃO DE BANDA<br><b>Especificação:</b> CONTRATAÇÃO DE BANDA | SV                      | 1,0000     |

| 6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------|--|
| Programa de Trabalho                                              |  |
| Ação Orçamentária                                                 |  |
| Natureza de Despesa                                               |  |
| SubElemento de Despesa                                            |  |
| Fonte de Recurso                                                  |  |
| Estimativa preliminar do valor de contratação<br>(Conforme o PCA) |  |

| 7. Informações Complementares                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.                                   | 15/05/2025 |
| Grau de Prioridade da Despesa*                                                               | Alta       |
| Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante. |            |

| 8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                         |       |          |              |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------|--------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                               | Nome  | Email    | Designação   | Início |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cargo | Telefone | Qualificação | Fim    |
| <p>Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.</p> <p>_____</p> <p>Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante</p> |       |          |              |        |

| 9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.</p> <p>2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.</p> <p>_____</p> <p>Responsável</p> |  |